

Ofício nº 21862/GM-MD

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 16/08/19 às 11 h 05

<u>DANIA</u> Servidor	<u>88.2650</u> Ponto
<u>Filipe</u> Portador	

Brasília, 12 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 796/2019.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 617/19, de 10 de julho de 2019, que trata do Requerimento de Informação nº 796/2019, por meio do qual o Deputado Federal Alex Manente (CIDADANIA/SP) solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a detenção do militar Manoel Silva Rodrigues por tráfico internacional de drogas em avião da Força Aérea Brasileira que integra a comitiva presidencial.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada a resposta que segue:

Pergunta 1. *A quais procedimentos de inspeção e segurança foi submetido o referido militar e demais integrantes da comitiva presidencial antes de embarcar nas aeronaves da Força Aérea Brasileira? Indicar precisamente qual é o procedimento de segurança padrão para voos em missões oficiais no Brasil e no Exterior, com autoridades ou não.*

Pergunta 2. *A Força Aérea Brasileira realiza inspeções nos tripulantes e demais passageiros de seus voos oficiais com o objetivo de combater tráfico de entorpecentes, armas e demais contrabandos? Indicar precisamente qual o procedimento oficial que deve ser observado nos voos.*

Resposta 1 e 2:

Os procedimentos de inspeção em bagagens são ajustados de acordo com a complexidade da missão e com os dispositivos disponíveis no local onde se dá o embarque.

Todo embarque em voo presidencial é realizado na Estação de Autoridades, na Ala 1 - Base Aérea de Brasília, e conta com o apoio de equipamento de Raio-X, sendo todas as bagagens efetivamente verificadas, inclusive a dos tripulantes dessa aeronave.

A Ala 1 (Base Aérea de Brasília) adota, rotineiramente, medidas que visam à segurança das operações aéreas, onde se inclui o combate ao transporte de drogas nos embarques e desembarques de aeronaves.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 21862 /GM-MD, de 12/08/2019 – Fls 2/2)

Normalmente, todos os passageiros que embarcam nos voos do Correio Aéreo Nacional (CAN) têm suas bagagens inspecionadas pelos cães farejadores do Grupo de Segurança e Defesa da Ala 1, os quais possuem o adestramento necessário para a detecção de drogas e explosivos. Assim como na Ala 1, outras organizações realizam procedimentos similares.

Todos os tripulantes do Grupo de Transporte Especial (GTE) são militares que passaram por processos rigorosos de seleção, formação e avaliação, incluindo quesitos técnico-operacionais e de fortalecimento de valores.

Eles são convedores das normas internas e qualquer comportamento que desrespeite o estabelecido, configura-se como um duro golpe na confiança que a instituição deposita neste militar. Por isso, o transporte de qualquer material não relacionado à missão ou não declarado/manifestado em documento apropriado precisa ser investigado.

É inaceitável que o militar se utilize da confiança nele depositada e das prerrogativas que possui - exclusivamente relacionadas ao cumprimento da missão - para prática ilícita.

As circunstâncias em que se deu o ocorrido estão sendo apuradas pelo Inquérito Policial Militar (IPM) que está em curso pela Aeronáutica e conforme o previsto no artigo 16 do CPPM, corre sob sigilo.

Pergunta 3. O Sr. Manoel da Silva Rodrigues possui registro disciplinar ilibado? Anexar na íntegra o histórico disciplinar do referido militar

Resposta:

O militar não possuía registros demeritários, mas seu histórico encontra-se protegido pela Lei de Acesso à Informação.

Pergunta 4. O Sr. Manoel da Silva Rodrigues possui histórico de envolvimento com abuso de substâncias e/ou problemas de saúde mental? Anexar íntegra do prontuário médico e psicológico do militar.

Resposta:

O militar não possui qualquer registro nesse sentido, contudo, a documentação solicitada não pode ser fornecida por se tratar de informação de caráter pessoal, protegida pela Lei de Acesso à Informação.

Pergunta 5. Existem outras ocorrências de Tráfico Internacional de Entorpecentes, armas e/ou outros tipos de contrabando nas Forças Armadas? Anexar íntegra dos eventuais Inquéritos e lista de militares envolvidos nos feitos.

Resposta:

Não existem.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa

